



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Promovendo a sustentabilidade e o bem-estar através da horticultura e do cultivo de plantas medicinais nas comunidades ribeirinhas do Rio Tapajós - Pará**”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA, no período de 02/09/2024 a 29/08/2025.

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de: Agronomia, Biotecnologia, Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (*Processo Seletivo Especial Quilombola*), Licenciatura em História (*Processo Seletivo Especial Indígena*). regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: **Habilidades Necessárias para o Projeto:**

História: Pesquisa Histórica: Investigar e documentar a história local das comunidades ribeirinhas e suas práticas tradicionais relacionadas ao cultivo de plantas medicinais. Contextualização Social e Cultural: Compreender as influências históricas na organização social e nos costumes das comunidades. Comunicação e Educação: Comunicar a importância do patrimônio cultural e natural às comunidades, adotando uma abordagem educativa.

Biotecnologia: Conhecimento em Biotecnologia Vegetal: discente deve ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas de Biotecnologia Vegetal e Fisiologia Vegetal; O discente deve ter disponibilidade de pelo menos 20h semanais para a realização das atividades vinculadas ao projeto. O discente deve ter experiência em práticas de cultura de tecidos vegetais. Entender as técnicas aplicadas ao cultivo e melhoramento de plantas, especialmente medicinais.

Agronomia: Manejo Sustentável do Solo e Cultivo: Conhecer técnicas de agricultura especialmente em ambientes florestais e ribeirinhos. Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais: Integrar culturas agrícolas com a preservação florestal e uso sustentável de recursos naturais. Engajamento Comunitário: Trabalhar diretamente com as comunidades para implementar práticas agrícolas que promovam a sustentabilidade e segurança alimentar.

Bacharelado Interdisciplinar em Saúde: Promoção da Saúde Comunitária: Entender as necessidades de saúde das comunidades e promover o uso de plantas medicinais nos cuidados primários. Intervenção Educativa: Desenvolver e implementar programas educativos sobre saúde e bem-estar, focados em plantas medicinais. Pesquisa e Avaliação em Saúde: Conduzir pesquisas sobre os impactos do uso de plantas medicinais na saúde da comunidade e avaliar resultados.

**Habilidades Interdisciplinares Comuns:** Trabalho em Equipe e Colaboração: Trabalhar em ambientes interdisciplinares, integrando conhecimentos para alcançar objetivos comuns. Adaptabilidade e Resiliência: Flexibilidade para lidar com desafios de campo e se adaptar às condições locais. Sensibilidade Cultural e Ética: Respeitar e entender as tradições das comunidades, adotando uma abordagem ética. Comunicação Eficaz: Comunicar claramente com as comunidades e a equipe, garantindo a acessibilidade do conhecimento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

- 1.2.** Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto: “Promovendo a sustentabilidade e o bem-estar através da horticultura e do cultivo de plantas medicinais nas comunidades ribeirinhas do rio Tapajós, Pará”: História: Conhecendo as Plantas Medicinais do Rio Tapajós: Guia Prático de plantas de interesse do Sistema Único de Saúde para as Comunidades de Santarém. Biotecnologia: Propagação in vitro da Uncaria tomentosa: uma abordagem para produção em larga escala de uma planta medicinal de relevância para o SUS. Agronomia: Cultivo de hortaliças e plantas medicinais de interesse do Sistema Único de Saúde. Bacharelado Interdisciplinar em Saúde: Estudo da efetividade do fitoterápico a base de Passiflora spp em Atenção Primária a Saúde no Baixo Amazonas. Ensino Médio: Cultivo de hortaliças e plantas medicinais de interesse do Sistema Único de Saúde. Relato das estratégias de combate e controle da praga Dione Juno Juno e seus resultados em um cultivo de Passiflora edulis. Tornando-se autossuficientes em alimentos orgânicos: Promoção do cultivo de hortaliças em comunidade ribeirinha do Tapajós para uma dieta saudável e equilibrada. Promovendo o cultivo da Passiflora incarnata: benefícios para a comunidade ribeirinha do rio Tapajós.
- 1.3.** Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA: ( ) Bolsista Peex Ensino Médio ( ); (x) Bolsista Peex Graduação; ( ) Bolsista Peex Pós- Graduação (x) Voluntário(a)
- 1.4.** Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1.** As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2** Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para: farmafittosoficial@gmail.com, com as seguintes informações/documentos: *Currículo Lattes*.

## **3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista que poderá ser gravada .
- 4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

| Descrição do critério      | Pontuação máxima |
|----------------------------|------------------|
| Conhecimento e Experiência | 10               |
| Trabalho Interdisciplinar  | 10               |
| Pesquisa e Inovação        | 10               |
| Sensibilidade Cultural     | 10               |
| Comunicação                | 10               |

- 4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

| Crítérios                 | Pontuação máxima |
|---------------------------|------------------|
| Análise de Currículo - AC | 10               |
| Entrevista - EN           | 10               |

- 4.5. A nota final será calculada pela média das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação: item 4.3 será a soma total dividida por cinco. Item 4.4 será a soma total dividido por dois. As médias dos itens  $(4.3 + 4.4) / 2$  comporá a média fiinal.
- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

**5. DO CRONOGRAMA**

|   | O quê?   | Quem?      | Quando?                       | Onde?   |
|---|--|------------|-------------------------------|---|
| 1 | Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce  | Orientador | 26/08/2024                    | Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com                            |
| 2 | Publicação dos editais no site da Procce   | Procce     | 26/08/2024                    | No site: www.ufopa.edu.br/procce  |
| 3 | Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail: farmafittosoficial@gmail.com | Candidato  | 28/08/ 2024 às 12:00          | Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail: farmafittosoficial@gmail.com |
| 4 | Confirmação de   | Orientador | 29/08/2024 até ás 18:00 horas | Via e-mail do candidato, informado                                      |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

|    |  |                          |                                  |  |
|----|--|--------------------------|----------------------------------|--|
|    | inscrição e convocação para entrevistas                                    |                          |                                  | no ato da inscrição  |
| 5  | Realização das entrevistas   | Orientador/<br>candidato | 30/08/2024 as 08:00 horas        | Sala 325 C, BMT I  |
| 6  | Resultado preliminar   | Orientador               | 31/08/2024 a partir das 18 horas | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição                       |
| 7  | Interposição de recursos   | Candidato                | 02/09/2024 até às 10 horas       | Via e-mail:<br>farmafittosoficial@gmail.com                                  |
| 8  | Resultado final  | Orientador               | 03/09/2024                       | Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição                       |
| 9  | Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa            | Coordenador do projeto   | 05/09/2024                       | sigaa.ufopa.edu.br/sigaa   |
| 10 | Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce  | Orientador               | 05/09/2024                       | extensaoufopaeditais@gmail.com   |
| 11 | Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex | Candidato                | 06/09/2024                       | Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 001/2024_CGPRITS |

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [farmafittosoficial@gmail.com](mailto:farmafittosoficial@gmail.com) de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 001/2024 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital CGPRITS nº 001/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

Santarém (PA), 26 de agosto de 2024.

A handwritten signature in blue ink, reading "Wilson Sabino", is positioned below the date. The signature is fluid and cursive.

Wilson Sabino  
Coordenador do projeto

**“Promovendo a sustentabilidade e o bem-estar através da horticultura e do cultivo de plantas  
medicinais nas comunidades ribeirinhas do Rio Tapajós - Pará”**